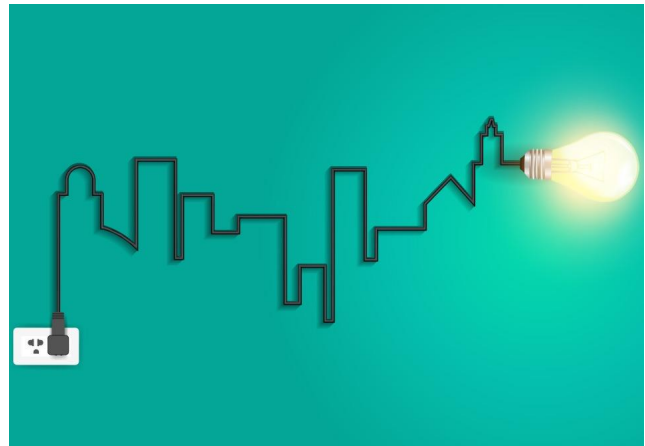


## Coluna: De Olho no Mercado

# Aumento de carga elétrica em condomínios

Adequação é fundamental, assim como contar com uma assessoria especializada

Com a proximidade do verão – e o uso intensificado da energia no período – muitos **condomínios com mais de trinta anos enfrentam um problema comum: instalações elétricas antigas que não atendem as necessidades nos picos de consumo de energia no verão.**



E para complicar, nem todos empreendimentos obedecem à **NR-10**, Norma Regulamentadora de Segurança do Ministério do Trabalho, que trata da **segurança de quem trabalha com energia elétrica** e para os usuários das instalações.

- [Saiba mais sobre as Normas Regulamentadoras que envolvem condomínios](https://www.sindiconet.com.br/informese/normas-regulamentadoras-nrs-condominios) [ <https://www.sindiconet.com.br/informese/normas-regulamentadoras-nrs-colunistas-artigos-e-opinioes> ]

O que pode parecer uma benfeitoria simples, a **adequação das instalações elétricas do condomínio**, ou até a demanda dos moradores por mais energia em suas unidades, pode se revelar **algo bastante complexo.**

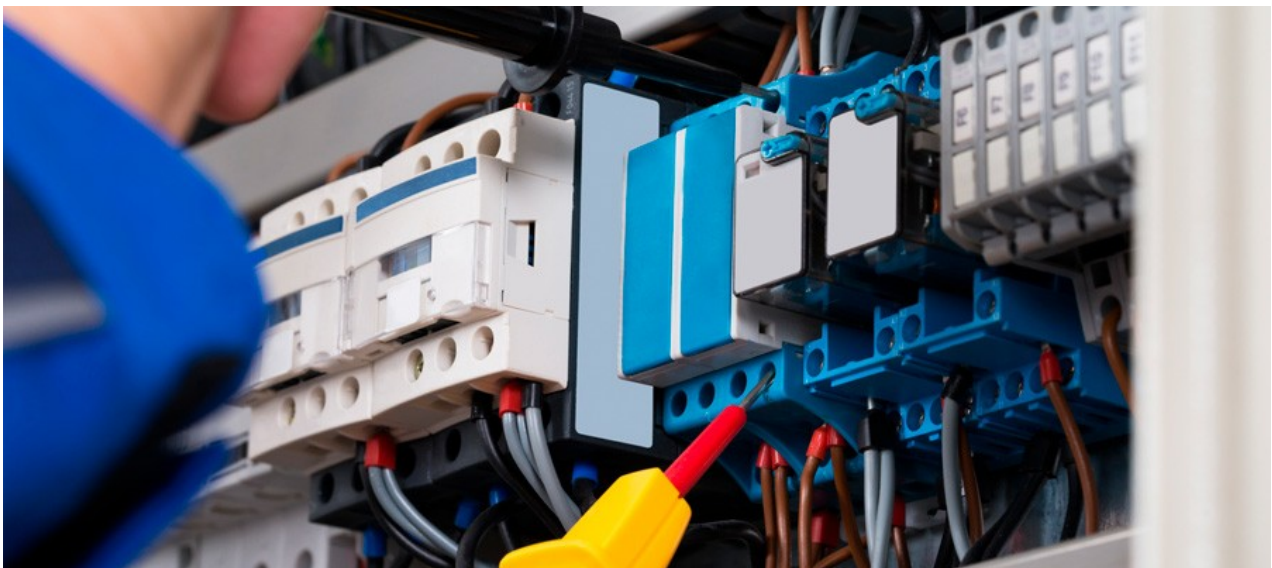
Isso porque, em diversas cidades, esse tipo de atualização pede **anuência da concessionária de energia** e um engenheiro elétrico capacitado para a função.

“Para fazer a reforma do PC (ponto de consumo, no Rio de Janeiro ou centro de medição, em outros estados), é fundamental que a empresa contratada seja especializada nessas alterações”, assinala o engenheiro eletricista André Marques, da 3A Engenharia, empresa focada nesse tipo de serviço.

”

## Como funciona o serviço de aumento de carga elétrica em condomínios

---



Instalar um aparelho de ar condicionado nas unidades, modernizar o cabeamento de energia, se adequar às normas do Corpo de Bombeiros, pode ser algo simples se as instalações estiverem em dia.

“Caso contrário, o condomínio terá que contratar uma empresa especializada para conseguir atender a necessidade de execução e do projeto e toda questão de legalização junto à concessionária”, argumenta André.

”

Isso porque a aprovação do novo projeto junto à concessionária é um dos grandes entraves para quem faz essa modernização com empresas que não são do ramo e não estão habilitadas para este tipo de serviço.

“Muitas empresas prometem fazer a obra de modernização de PC em 1 ou 2 meses logo após assinatura do contrato. Nestes casos a empresa executa uma modernização à revelia da concessionária”, explica o engenheiro.

”

Ou seja, além do problema do condomínio ter feito uma obra ilegal, há ainda outro ponto negativo: que isso só é descoberto quando **um morador solicita o aumento da carga junto à concessionária e a mesma não autoriza**, trazendo problemas para toda aquela coletividade.

Há também que se pensar que para legalizar esse tipo de benfeitoria há um preço, já que um **estudo deve ser apresentado a concessionária** pela empresa contratada, assinado por um engenheiro elétrico.

## Passo-a-passo da prestação de serviço em condomínios

Conheça cada passo do serviço, com prazos médio, para o atendimento e modernização de PC do condomínio:

- Elaboração de projeto e aprovação na Light: 60 dias
- Aquisição dos materiais e execução das instalações: 60 dias
- Solicitação de vistoria da concessionária e entrega da obra: 30 dias

Esse tipo de modernização leva, no mínimo, **cinco meses** incluindo desde o levantamento até a aprovação final pela concessionária.

## Modernização de PC e autovistorias

“Com a legislação da autovistoria predial e a fiscalização da

”

situação de conservação dos edifícios por engenheiros e arquitetos, sendo obrigatório e passível de penalização, a partir de 2013 os edifícios antigos se viram obrigados a realizar a modernização de suas instalações elétricas”, explica André Marques.

Por isso, os condomínios cariocas devem se atentar, ainda mais, às necessidades de modernização da parte elétrica do seu condomínio.

## Saiba mais

- **3A Engenharia** [ <http://www.3aengenharia.com> ] ou Tel.: 21 3489-6651

**Nota:** a coluna “*De olho do mercado*” [ <https://www.sindiconet.com.br/informese/coluna-de-olho-no-mercado-mercado> ] se refere a informes publicitários. Esse tipo de texto publicitário serve para que um anunciante escolhido pela equipe do SíndicoNet explique como funciona seu produto ou serviço de maneira diferenciada. O SíndicoNet não trabalha com matérias pagas, e essa é a nossa maneira de lhe dizer que esse conteúdo é publicitário, e que foi escolhido cuidadosamente para você, nosso leitor. Caso tenha dúvidas sobre outros conteúdos publicitários no nosso portal, por favor, nos escreva [aqui](#). Isso reafirma o nosso compromisso com a transparência do nosso conteúdo

## **Aviso importante:**

O conteúdo exibido nesta seção é gratuito, e apresenta caráter meramente informativo. O Portal SíndicoNet não se responsabiliza pelo conteúdo, nem pelas decisões baseadas nas opiniões e recomendações contidas nesta seção. Assim, o Portal SíndicoNet se exime de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, que possam decorrer da utilização deste conteúdo, por qualquer meio ou processo, e para quaisquer fins. Em caso de dúvidas, é indispensável a consulta a um advogado ou especialista.

Para saber mais, acesse nosso [Regulamento de Uso \[ https://www.sindiconet.com.br/portalsindiconet/termos \]](https://www.sindiconet.com.br/portalsindiconet/termos).